



GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DA GUARDA

Gabinete do Governador

Despacho Nº 21/2009

Comissão Paritária

2010

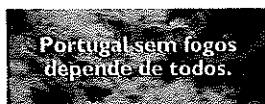
Comissão Paritária | Determinação das regras para a eleição

Em cumprimento do disposto nos n.º 6 do artigo 59º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, procede-se à determinação das regras e procedimentos para a eleição dos representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária do Governo Civil da Guarda:

- 1 – A eleição dos representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária decorre no dia 23 de Dezembro de 2009;
- 2 – A mesa de voto funcionará na secretaria do Governo Civil da Guarda, entre as 16 e as 17 horas;
- 3 – A mesa de voto será constituída por cinco trabalhadores, três efectivos e dois suplentes, sendo a data limite para indicação dos membros da mesa, pelos trabalhadores o dia 18 de Dezembro de 2009, sendo que, na ausência de indicação, os mesmos serão designados pelo Governador Civil, até quarenta e oito horas antes da realização do acto eleitoral;
- 4 – Deverão ser eleitos quatro representantes dos trabalhadores, dois efectivos e dois suplentes, considerando-se para tanto, os mais votados por ordem decrescente de votação;
- 5 – Os resultados da votação serão comunicados ao Governador Civil, até às 17.30 horas, do dia 23 de Dezembro;
- 6 – Os membros da mesa, e os restantes trabalhadores, serão dispensados do exercício dos seus deveres funcionais no dia, e durante o período estritamente necessário, respectivamente, ao funcionamento da mesa de voto, e ao exercício do direito de voto;

Largo Frei Pedro, 6300-711 - Guarda --Telefone: 271.221942 --Telefaxe: 271.213538

Internet: www.gov-civ-guarda.pt -- E-mail: geguarda@domdigital.pt





GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DA GUARDA

Gabinete do Governador

7 – A não participação dos trabalhadores na eleição implica a não constituição da Comissão Paritária sem, contudo, obstar ao prosseguimento do processo de avaliação, entendendo-se como irrelevantes quaisquer pedidos de apreciação por esse órgão.

Publicite-se o presente despacho, mediante afixação nos locais do costume na secretaria deste Governo Civil e na página electrónica.

Guarda, 14 de Dezembro de 2009

O Governador Civil

António José Santinho Pacheco

Portugal sem fogos
depende de todos.

Largo Frei Pedro, 6300-711 - Guarda --Telefone: 271.221942 --Telefaxe: 271.213538

Internet: www.gov-civ-guarda.pt -- E-mail: gcguarda@domdigital.pt

